

Art. 2º - Encaminhar o processo ao INEA para as providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2022

MAURÍCIO COUTO CESAR JUNIOR
Presidente

Id: 2424056

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE PRESIDÊNCIA

RETIFICAÇÃO
DOERJ DE 12/07/2022
PÁGINA 29 - 1ª COLUNA

PORTARIA INEA Nº 1150 DE 08 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO E GERENTE SUPLENTE PARA ACOMPANHAMENTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2022 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL.

Processo nº SEI-070002/014250/2021.

Onse de lê: Designar a servidora Raquel Mencarini Pereira Emerick, ...

Leia-se: Designar a servidora Raquel Emerick Pereira Mencarini, ...

Id: 2424004

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO GERENTE DE 13/09/2022

PROCESSO Nº SEI - E-07/002.5317/2015 - Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio da servidora ÉSTER CAETANO VIANNA DE MELLO ID nº 4347924-3 Administradora. Sendo assim, **AUTORIZO** a concessão de 03 (TRÊS) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 17/12/2016 a 15/12/2021.

PROCESSO Nº SEI-070002/010961/2022 - HENRIQUE NUNES DO ESPÍRITO SANTO, Engenheiro, matrícula nº 2700073-6, ID funcional nº 3219924-4. **AVERBE-SE** o tempo de serviço prestado ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição datada de 10/09/2022, relativo ao período 06/10/1975 a 06/12/2011, no total de 13.200 dias de efetivo exercício, nos termos do art. 80, inciso I, do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, desprezando o período de 07/12/2011 a 31/12/2011 por ser concomitante.

***PROCESSO Nº SEI-070002/007407/2022** - ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Biólogo, matrícula nº 2700731-9, ID funcional nº 2149024-4. **AVERBE-SE** o tempo de serviço prestado ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição datada de 16/06/2022, relativo ao período 25/05/1977 a 06/12/2011, no total de 12.614 dias de efetivo exercício, nos termos do art. 80, inciso I, do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, desprezando o período de 07/12/2011 a 31/12/2011 por ser concomitante.

*Replicado com incorreção no original publicado no D.O. de 01/07/2022.

Id: 2424003

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO

APOSTILA DA COORDENADORA DE 12/09/2022

CONTRATO INEA Nº 15/2022 - Fica alterado o Programa de Trabalho e fonte de recursos na cláusula quarta do Contrato INEA nº 15/2022, tendo em vista que o mesmo será custeado junto ao FE-CAM, conforme despacho de classificação de despesas (38536446), passando a constar as informações: PROGRAMA DE TRABALHO: 24320.18.572.0435.5619; NATUREZA DA DESPESA: 4490; FONTE DE RECURSOS: 151, bem como a alteração da cláusula oitava, no que tange a conta corrente da empresa ante ao erro material, tendo em vista que a numeração da mesma encontra-se invertida com a numeração da agência bancária, devendo constar da seguinte forma conta corrente nº 0001008-1, agência 03645, passando a constar nos autos do processo o seguinte: O contratante deverá pagar à contratada o valor total de R\$ 4.971.966,12 (quatro milhões novecentos e setenta e um mil novecentos e sessenta e seis reais e doze centavos), a ser realizado em 6 (seis) parcelas, conforme cronograma de execução do contrato, no valor de R\$ 828.661,02 (oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e dois centavos) cada uma delas, sendo o pagamento efetuado na conta corrente nº 0001008-1, agência 03645, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado. Processo nº SEI-070002/009412/2021.

Id: 2424002

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 05.09.2022

PROCESSO Nº SEI-020007/000825/2022 - VALERIA FEDER MONTEZ, ID. Funcional nº 4251450-9 **HOMOLOGO** a concessão definitiva (Mestrado) a partir de 01/10/2022 do Adicional de Qualificação instituído pela Lei nº 5.772, de 29 junho de 2010, com base no parecer da comissão destinada a avaliar os pedidos de concessão do referido adicional, designada pela Resolução SEAPEC nº 12, de 18 de maio de 2011.

Id: 2422542

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 31.08.2022

PROCESSO Nº SEI-020007/004391/2022 - **AUTORIZO** a inclusão do produto BIOSSELA (CDSV/RJ nº 1920) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa ENDEAVOUR BIOLÓGICOS LTDA, CNPJ 30232403000127, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

PROCESSO Nº SEI-020007/003629/2022 - **AUTORIZO** a inclusão do produto BIFENTRINA A NORTOX (CDSV/RJ nº 1919) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa NOR-TOX S/A, CNPJ 75263400000199, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

Id: 2424010

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 13/09/2022

PROCESSO Nº SEI-020002/001036/2022- **RATIFICO** a DISPENSA de licitação em conformidade com o artigo 29, inciso X, da Lei nº 13.303/2016, baseado no parecer da Assessoria Jurídica, no valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), a favor da AM-PLA ENERGIA DE SERVIÇOS S/A, referente à contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica, pelo período de julho a dezembro de 2022, nos termos da Autorização da Diretoria de Administração e Finanças, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 2423847

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 13/09/2022

PROCESSO Nº SEI-180007/002246/2020 - **REPROVO** as prestações das PRIMEIRA e SEGUNDA PARCELA relativas ao Convênio nº 30/2009, firmado com a Associação Cultural Companhia de Aruanda, no dia 11 de dezembro de 2009, em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 4º da Instrução Normativa nº 45/2018 da AGE, e fundamentado no Parecer do Gerente Executivo de Convênio como determina o inciso IV do art.21 do Decreto nº 44.879/2014.

Id: 2423877

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 14/09/2022

PROCESSO Nº SEI-E-18/1169/2012 - **REPROVO** a prestação da PRIMEIRA PARCELA relativa ao Convênio nº 163/2010, firmado com o Espaço Cultural Cidadania em Movimento, no dia 24 de agosto de 2010, em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 4 da Instrução Normativa nº 45/2018 da AGE, e fundamentado no Parecer do Gerente Executivo de Convênio como determina o inciso IV do art.21 do Decreto nº 44.879/2014.

Id: 2423981

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1068 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO CON- TRATO CELEBRADO PELA FUNARJ/RJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais; e Decreto de 02/09/2019, publicado no D.O. de 03/09/2019, à fl. 02

CONSIDERANDO disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e no art. 239 da Lei Estadual nº 287 de 04/12/1979.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Lucia Beatriz de Sá Maia, Id 5105271-1, Ana Amélia de Carvalho Velloso, Id 2023154-7 e Marcia Moreira de Castro, Id 5715822, como fiscais e suplentes, respectivamente, para atuarem na fiscalização do Contrato FUNARJ/RJ nº 18/0021/139/2022, processo nº SEI-18002/000812/2022 com a empresa FILMES DE MINAS LTDA, que tem por objeto prestação serviços de criação, edição e impressão de 700 exemplares do livro "O Pipoqueiro da Esquina", de coautoria de Carlos Drummond de Andrade e Ziraldo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2022

JOSÉ ROBERTO GIFFORD
Presidente

Id: 2423883

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 13/09/2022

PROC. Nº SEI-180002/000710/2022 - Substanciado na Ata Final da Sessão Pública da Comissão de Pregão, referente ao Pregão Eletrônico FUNARJ Nº 012/22, declaro **FRACASSADO** o certame.

Id: 2423936

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 13/09/2022

PROC. Nº SEI-180002/000824/2022 - **RATIFICO** a despesa autorizada com base no Art.25, inciso III, nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, referente a prestação de serviços de apresentação artístico musical do artista Claucirlei Jovêncio de Souza, nome artístico BUCHECHA para realização de 01 (uma) apresentação no projeto "VIVA O COMPOSITOR BRASILEIRO", tendo como favorecida a empresa CANTAREIRA ARTE E CULTURA LTDA, CNPJ 20.675.201/0001-04, despesa no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) que correrá à conta do Programa de Trabalho 1541.13.392.0465.8214-Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ, Natureza de Despesa 3390.39.27, Fonte de Recursos 100.

Id: 2424062

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 13/09/2022

PROC. Nº SEI-180002/000355/2022 - Substanciado na Ata Final da Sessão Pública da Comissão de Pregão, referente ao Pregão Eletrônico FUNARJ nº 013/22, declaro **FRACASSADO** o certame.

Id: 2423944

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEEL Nº 290 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTOR E FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o constante no processo nº SEI-300001/001071/2022;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 006/2022, que tem como objeto a prestação de serviços de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa - Estações Digitais de Serviço (EDS) Departamentais, integrada a sistemas corporativos e à rede de dados, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e treinamento, firmado com a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

Art. 2º - Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização do respectivo Contrato, sob a Presidência do primeiro, sem prejuízo de suas atribuições, na forma determinada pelo art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16/03/2016:

- Hugo Leonardo Deodoro De Oliveira - ID funcional: 5121296-0;
- Monalisa dos Santos Duffrayer - ID funcional: 5125667-3;
- Luiz Carlos Rabelo Campos - ID 5117007-8.

Parágrafo Único - Designa o servidor Vitoria Gomes das Neves, ID: 5102345-8, para substituir um dos membros da Comissão de Fiscalização, nos casos previstos de impedimentos e períodos de gozo de férias, sem prejuízo de suas funções.

Art. 3º - Designa como Gestor o servidor Matheus Esteves Rodrigues Ferreira, ID funcional: 5072272-7, sem prejuízo de suas funções, para cumprir o que determina o art. 12, do Decreto Estadual nº 45.600, de 16/03/2016.

Parágrafo Único - Designa o servidor Lucas de Melo Silva, ID funcional: 5099815-3, para substituir o Gestor de Contratos, nos casos previstos de impedimentos e período de gozo de férias, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2022

ALESSANDRO CARRACENA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Id: 2423901

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 14/09/2022

PROCESSO Nº SEI-300001/001124/2022 - **DISPENSO** a licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo como contratante o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - CNPJ: 06.222.709/0001-18 e a contratada a empresa Orzil Consultoria e Treinamento Ltda, CNPJ: 21.545.863/0001-14, cujo objeto é a contratação de duas inscrições para a participação de servidores da SEEL no curso A Nova Legislação de Tomada de Contas Especial (TCE), no valor total de R\$ 5.599,30 (cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta centavos).

Id: 2424118

Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 09/09/2022

PROCESSO Nº SEI-330020/001005/2022 - RENATA DRUMOND VENTURA, cargo efetivo de Analista Jurídico, ID Funcional 4442645-3, **CONCEDO** licença sem vencimentos, para trato de interesses particulares, pelo prazo de 4 (quatro) meses, conforme Lei nº 490, de 19 de novembro 1981, regulamentada pelo Decreto nº 5.146, de 29 de dezembro de 1981, com validade a contar de 01/09/2022.

Id: 2424088

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR DE 13/09/2022

DESIGNA, para sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 014/2022, firmado entre o ITERJ e a empresa INOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para reforma da sede da associação de moradores da comunidade do Marco Sete em Senador Camará, Processo nº SEI-330020/000348/2022, os seguintes servidores abaixo:

RENATO PHILIPPE DE CARVALHO QUINTAS OLÍMPIO, Id. Funcional 5071861-4, Gestor do Contrato;